

CAPÍTULO 5

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

A organização didático pedagógica do IFSC é apresentada em um documento que regula toda a atividade acadêmica do Instituto, desde a inscrição nos processos seletivos até a emissão de certificados e diplomas: o Regulamento Didático Pedagógico (RDP). Fundamentado nas leis e demais normas do sistema federal de ensino, o RDP mantém estrita consonância com a missão do IFSC e com toda sua estrutura de planejamento, administrativa, de ensino, pesquisa e extensão.

O RDP considera as características do IFSC, bem como as atuais normas e os avanços que o Instituto vem incorporando aos seus processos educativos. O processo de elaboração do atual RDP foi mais um exercício da democracia do IFSC, com ampla consulta à comunidade, apreciação pelo Cepe e aprovação pelo Consup.

Várias questões que refletem os avanços do Instituto estão presentes no RDP, agilizando e simplificando processos, definindo instâncias recursais e garantindo a identidade institucional do IFSC, preceitos de sua lei de criação. Com os demais instrumentos normativos em construção ou atualização, o IFSC garante sua identidade institucional na diversidade de práticas e ofertas por todos os seus câmpus.

A expansão do IFSC trouxe a ampliação das ofertas, desde cursos de formação inicial e continuada até a pós-graduação *stricto sensu*. Com essa nova realidade, a necessidade de harmonização de cursos e procedimentos educativos é premente, razão pela qual se decidiu rever o marco normativo da instituição, padrão para legitimar a democracia pela participação de todos os segmentos, bem como garantir regra única para todo o Instituto.

5.1 INOVAÇÕES NOS PROCESSOS EDUCATIVOS

O IFSC incorporará aos seus processos educativos, nos próximos anos, as seguintes inovações:

Harmonização de currículos, uma das expressões de identidade da instituição: um

mesmo curso ofertado em diferentes câmpus terá o mesmo projeto pedagógico; peculiaridades locais serão respeitadas, mas o perfil de formação deverá ser o mesmo.

Estímulo à inserção de vinte por cento da carga horária de todos os cursos em atividades não presenciais: uma forma de incorporar novas tecnologias e novas práticas pedagógicas à educação. Com apoio do Cerfead, é uma prática que poderá em breve ser realidade em nossos cursos.

Permanência e êxito: um desafio constante na educação no que se refere a currículos, integralização, racionalização de cargas horárias, horários noturnos diferenciados, monitoria no ensino técnico, aprovação e reprovação por análise conjunta do corpo docente, validação de componentes curriculares e planos especiais de estudos. O IFSC deverá incrementar seus índices no que se refere às questões acadêmicas, com inovações curriculares e normativas.

Sistema de ingresso nos cursos técnicos: além dos exames de classificação, sorteio público e da análise socioeconômica, a instituição deverá utilizar a certificação de competências e a validação de saberes para proporcionar o ingresso em seus cursos técnicos.

Dez por cento da carga horária de cursos técnicos e superiores para atividades de extensão, conforme o Plano Nacional de Educação 2014-2024. Essa é uma ação de incentivo para que a formação cidadã vá além das atividades acadêmicas.

Construção da política e regulamento de estágio, na concepção do estágio como prática educativa supervisionada, segundo a Lei nº 11.788/2008, que reconceitua o estágio como parte da formação profissional. Uma política e seu respectivo regulamento deverá sintonizar o estágio com a missão do IFSC.

Nova abordagem do processo de ensino-aprendizagem: nossa organização didática

passa a avaliar os alunos e docentes de forma coerente com os propósitos da Lei nº 10.861/2004, subsidiando o planejamento de acordo com análises mais fundamentadas e de forma mais abrangente.

Oferta de cursos de forma dual: os alunos terão parte do curso ofertado diretamente no ambiente de trabalho de uma empresa ou instituição cuja atividade-fim esteja relacionada à formação, incluindo a possibilidade de que trabalhadores da empresa com qualificação possam ministrar aulas aos nossos alunos.

Oferta de cursos técnicos ou superiores em alternância: os alunos utilizarão o tempo de trabalho como parte da carga horária regular do curso quando a atividade estiver diretamente associada à formação. Por meio de atividades orientadas e acompanhadas pelo corpo docente, os alunos serão estimulados a aplicar as competências desenvolvidas em aula nas suas atividades profissionais, bem como trazer do mundo do trabalho os desafios para serem discutidos em sala de aula. É a práxis do trabalho como princípio educativo.

Consolidação do Proeja como oferta educativa regular: utilizar as diversas formas de oferta e metodologias inovadoras para implementar dez por cento das matrículas dos câmpus em Proeja, oferta em alternância, validação de saberes escolares, da vida e do trabalho como parte do processo formativo ou de ingresso.

Aprimoramento da certificação de saberes: por meio de portfólios individuais, qualificar cidadãos para a certificação de saberes associados ao mundo do trabalho. Esse processo implica a construção de procedimentos e normas específicas para elaboração do processo de avaliação e validação de saberes.

CAPÍTULO 5.....	1
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA.....	1
5.1 INOVAÇÕES NOS PROCESSOS EDUCATIVOS.....	1